



## EDITAL Nº 001/2018 - PEDAGOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA **MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS** PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A **Faculdade Interdisciplinar em Humanidades** torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): **Cultura, currículo e conhecimento, Filosofia Educacional, clássica, antiga e medieval e Planejamento e Avaliação Educacional.**

### 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

### 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para monitores remunerados distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES



Curso de Licenciatura em Pedagogia

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue **no período de 14/05/18 a 18/05/18**, nas secretarias do prédio administrativo da FIH. Horário de atendimento das secretarias das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 22h00.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até 21/05/2018.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo I deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI**  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
**Curso de Licenciatura em Pedagogia**



## **6- DO RESULTADO**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## **7- DOS RECURSOS**

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI**  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES



**Curso de Licenciatura em Pedagogia**

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

## 10- DO CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b>                                 | <b>Data</b>         |
|--|---------------------|
| Publicação do edital                             | 14/05/18            |
| Período de inscrição                             | 14/05/18 a 18/05/18 |
| Período de realização das avaliações             | 21/05 a 23/05/18    |
| Divulgação do Resultado                          | 24/05/18            |
| Período de recurso                               | 24/05 a 25/05/2018  |
| Formalização /Entrega da documentação na PROGRAD | 28/05/2018          |

Diamantina, 14 de maio de 2018

---

**Prof. Lúcio do Carmo Moura**  
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
FIH/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Curso de Licenciatura em Pedagogia



**ANEXO I - Relação de vagas, data, horário e local para a realização das avaliações**

| DISCIPLINA  | CONTEÚDO  | BIBLIOGRAFIA  | TIPO DE AVALIAÇÃO                     | VAGA   | DATA       | LOCAL                         | HORÁRIO  |
|---|---|---|---------------------------------------|--|------------|-------------------------------|----------|
| <b>Planejamento e Avaliação educacional</b>               | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fundamentos, concepções e usos. Importância no processo do planejamento;</li><li>2. Aspectos políticos, técnicos e operacionais do planejamento.</li><li>3. Currículo, escola e avaliação.</li></ol> | <p>GANDIN, D. <b>A prática do planejamento participativo</b>: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.</p> <p>HOFFMAN, Jussara. <b>Avaliação Mediadora</b>. 2ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.</p> | Escrita e entrevista                  | <b>1</b>   | 21/05      | Laboratório de pedagogia. FIH | 16 horas |
| <b>Cultura, currículo e conhecimento</b>                  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Teorias críticas de currículo</li><li>2. Teorias pós-críticas de currículo</li></ol>   | <p>SILVA, Tomaz Tadeu. <b>Documentos de identidade</b>: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.</p>   | Escrita e entrevista                  | <b>1 vaga para bolsa remunerada e 1 vaga para bolsa voluntário</b> | 21/05      | Laboratório de pedagogia FIH  | 14 horas |
| <b>Filosofia Educacional, clássica, antiga e medieval</b> | Compreender as concepções de educação dos principais filósofos clássicos e medievais.   | <p>FULLAT, Octavio. <b>Filosofia da educação</b>. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>LUCKESI, Cripriano Carlos. <b>Filosofia da educação</b>. São Paulo: Cortez, 1994.</p>   | Será uma avaliação feita pela própria | <b>1</b>   | 22/05/2018 | Sala 16, Prédio 2 Campus 1    | 13h30    |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Curso de Licenciatura em Pedagogia



|  |  |   |            |  |  |  |  |
|--|--|---|------------|--|--|--|--|
|  | Reflexão sobre os fundamentos filosóficos antigos da educação ocidental, entre eles: sofistas, Platão, Sócrates e Aristóteles. O pensamento medieval e sua contribuição para a educação. | OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Filosofia da educação: reflexões e debates. Petrópolis: Vozes, 2006.<br><br>PERISSÉ, Gabriel. Introdução à filosofia da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008 | professora |  |  |  |  |
|--|--|---|------------|--|--|--|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
Curso de Licenciatura em Pedagogia



**ANEXO II – Formulário de inscrição**

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS   |                      |   |                 |
|--|----------------------|---|-----------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>  |                      |   |                 |
| <b>Nº. MATRÍCULA:</b>  | <b>CPF:</b>          | <b>IDENTIDADE:</b>                      | <b>PERÍODO:</b> |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>   | <b>NATURALIDADE:</b> | <b>SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino</b> |                 |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>   |                      |   |                 |
| <b>BAIRRO:</b>   | <b>CEP:</b>          | <b>CIDADE:</b>                          | <b>UF:</b>      |
| <b>E-MAIL:</b>   |                      |   |                 |
| <b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>   |                      | <b>CELULAR:</b>                         |                 |
| <b>DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):</b>  |                      |   |                 |
| <b>DECLARAÇÃO</b>  |                      |   |                 |
| Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM. |                      |   |                 |
| Diamantina ____ de ____ de ____.   |                      |   |                 |
| _____<br>ASSINATURA DO CANDIDATO   |                      |   |                 |
| <b>PARA USO DA SECRETARIA</b>  |                      |   |                 |
| ( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida   |                      |   |                 |
| Observação: _____<br>_____<br>_____  |                      |   |                 |

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PELA SECRETARIA

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor